

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 355/2018



INDICAMOS QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO A REMOÇÃO DOS ANDARILHOS QUE PASSAM AS NOITES NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES DOMINGÃO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CLAUDIO OLIVEIRA - PR, PROFESSORA SILVANA - PTB,

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Governo, versando sobre a necessidade de que sejam tomadas providências cabíveis quanto a remoção dos andarilhos que passam as noites nas dependências do ginásio de esportes domingão, Município de Sorriso-MT.

## **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o Ginásio de Esportes Domingão é um cartão postal da cidade, fica uma situação constrangedora com a permanência desses ocupantes no local, haja visto que fica localizado no centro da cidade, e também por ser local de prática de esportes de toda a população de Sorriso;

Considerando que esses andarilhos estão expostos a diversos males que podem causar danos a sua saúde;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há tempos pela sociedade Sorrisense, razão de indicarmos a remoção desses moradores para um abrigo ou local adequado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2018.

CLAUDIO OLIVEIRA

Vereador PR

PROFESSORA SILVANA Vereadora PTB

PROFESSORA MARISA Vereadora PTB

BRUNO DELGADO

Vereador PMB

FÁBIO GAVASSO Vereador PSB MAURICIO GOMES Vereador PSB